



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 21, de 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene:

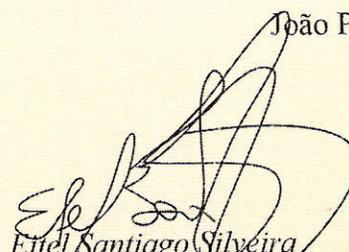
Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Danyelle Nóbrega de Farias	Presidente	Doutora
02	Emanuelle Silva de Mélo	Membro	Doutora
03	Dyego Anderson Alves de Farias	Membro	Doutor
04	Emanuelle Malzac Freire de Santana	Membro	Doutora
05	Matheus dos Santos Soares	Membro	Mestre
06	Vanessa Dias da Nóbrega	Membro	Doutora
07	Mariana Íria dos Santos Lima	Discente	Acadêmica de Fisioterapia

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Eneil Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene:

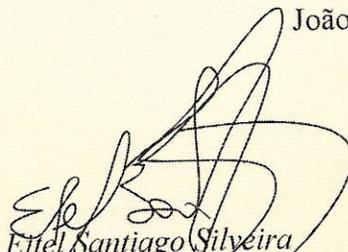
Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Danyelle Nóbrega de Farias	Presidente	Doutora
02	Dyego Anderson Alves de Farias	Membro	Doutor
03	Emanuelle Malzac Freire de Santana	Membro	Doutora
04	Matheus dos Santos Soares	Membro	Mestre
05	Rafaela Faustino Lacerda de Souza	Membro	Doutora
06	Mariana Íria dos Santos Lima	Discente	Acadêmica de Fisioterapia

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.


Etel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 22, de 04 de setembro de 2023.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Fisioterapia da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Fisioterapia, na modalidade Presencial.

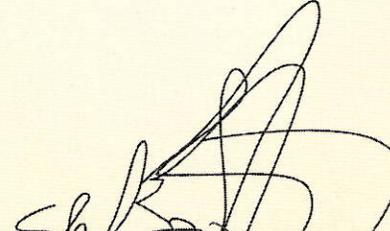
Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Danyelle Nóbrega de Farias	Presidente	Doutora	Com DE
02	Emanuelle Malzac F. de Santana	Membro	Doutor	T.I sem DE
03	Gabriel Rodrigues Neto	Membro	Doutor	T.I sem DE
04	Dyego Anderson A. de Farias	Membro	Mestre	T.I sem DE
05	Laura de Sousa Gomes Veloso	Membro	Doutora	T.I sem DE

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Etel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 17, de 15 de julho de 2024.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Fisioterapia da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Fisioterapia, na modalidade Presencial.

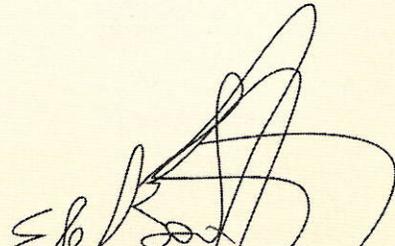
Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Danyelle Nóbrega de Farias	Presidente	Doutora	Com DE
02	Emanuelle Malzac F. de Santana	Membro	Doutora	T.I sem DE
03	Emanuelle Silva de Mélo da Nobrega	Membro	Doutora	T.I sem DE
04	Dyego Anderson A. de Farias	Membro	Doutor	T.I sem DE
05	Laura de Sousa Gomes Veloso	Membro	Doutora	T.I sem DE

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de julho de 2024


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE